

Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 72/2024

MODIFICA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/2011, QUE "DENOMINA VIA PÚBLICA ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" – "Rua Ademar Monge".

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA e PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - O artigo 1º do Decreto Legislativo nº 59/2011, que denomina via pública que especifica e dá outras providências, passa a viger com a seguinte redação:

> Art. 1º - Fica denominada Rua Ademar Monge, o trecho da estrada BRB 050 que se inicia no Córrego da Estiva, passando pela BRB 248, nas proximidades do Sítio São José, seguindo em direção ao Bairro do Entulho, até alcançar a Água da Ponte Alta em Barra Bonita.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 18 de junho de 2024.

RO MESCHIATO

Presidente

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI

Vice-Presidente

POLIANA CAROLINE QUIRINO

1ª Secretária

JAIR JOSÉ DOS SANTOS 2º Secretário